



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 104/2024

(Revogada pela Portaria nº 077/2025, DJE nº 8.808, de 16/10/2025)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta Processo Administrativo nº 9.2024.0700.000775-2,

DESIGNA o Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum, Id. Func. 3358755, o Juiz de Direito da 1ª Auditoria Militar Francisco José de Moura Muller, Id. Func. 3333051, o Diretor Geral Herbert Schonhofen, Id. Func. 3446441, a Coordenadora Margarete Simon, Id. Func. 3382290, o Coordenador Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651, a Secretária da Vice-Presidência Luciana Busin do Amaral de Carvalho, Id. Func. 4446488, a Analista do Poder Judiciário Ana Acarolina Miranda Guimarães, Id. Func. 3392694, o Técnico do Poder Judiciário da 1ª Auditoria Militar Lucas Pitrez Abarno, Id. Func. 3406571, e a Oficial de Gabinete Dionês Gabana de Souza, Id. Func. 2214520, para em comissão e sob a presidência do primeiro, comporem grupo de estudos com a finalidade de adequação da Resolução 219 do CNJ na Justiça Militar.

Fica revogada a Portaria nº 059/2024, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.646, de 04/04/2024.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.699, de 11 de julho de 2024, como se confere clicando [aqui](#).